As Variáveis de Longo Período em Carina: R Car e S Car

Tasso Augusto Napoleão (REA/SP)

1. INTRODUÇÃO.

Este texto apresenta, de forma condensada, os primeiros resultados observacionais obtidos pela REA para as variáveis R Carinae e S Carinae, ambas classificadas como LPV (variáveis de longo período) classe Mira. Ambas as curvas de luz se referem ao período entre fevereiro 1988 e maio 1989, cobrindo dois ciclos para a primeira estrela e três ciclos para a segunda. O acompanhamento de ambas pela REA, no entanto, permanece sendo efetuado, assim como ocorre com as demais LPV's.

2. REFERÊNCIAS PRÉVIAS.

Para R Carinae, o General Catalog of Variable Stars (Kukarkin et al; Moscou, 1970) previa um período de 308,71 dias e uma amplitude de variação entre 3,9 mag. e 10,1 mag. (visual). Note-se que esta faixa provavelmente abrange os extremos máximos e mínimos já registrados: a AAVSO restringe a faixa de variação entre 4,6 mag e 9,6 mag, o que está mais próximo dos valores "usuais" desta estrela. Ocorre que, como quase todas as LPV, R Carinae apresenta flutuações em sua curva de luz, tanto no que diz respeito à amplitude de variação, como quanto ao período. A classe espectral de R CAR (GCOVS) é típica de estrelas de seu grupo; variando entre M4e e M8e (apresentando, portanto, linhas de emissão características). A época mencionada pelo GCOVS para o máximo de R Car corresponde à data juliana 2441680.

Já S Carinae, embora figura em todas as referências também como LPV tipo M (Mira), apresenta período pouco comum em sua classe: 149,55 dias (GCOVS), ou 150 dias (AAVSO), ou ainda 149 dias (Burnham). Novamente, o Catálogo de Moscou apresenta sua magnitude extrema de variação: magnitudes 4,5 a 9,9, enquanto AAVSO e Burnham preferem se referir aos valores mais típicos: entre magnitudes 5,7 e 8,5 (AAVSO), ou entre 5,4 e 9,5 (Burnham). O tipo espectral de S Car está entre K7e e M6e, o que é inclusive consistente com seu período mais curto, já apresentando alguma similaridade com as variáveis semi-regulares vermelhas. A época registrada pelo GCOVS para o máximo de S Car corresponde à data Juliana 2440920.

3. ESTATÍSTICAS OBSERVACIONAIS.

Como mencionado, o período a que se refere este texto iniciou-se em fevereiro de 1988, indo até maio de 1989. Neste intervalo de tempo, os associados da REA realizaram 173 estimativas da magnitude de R Car e 158 de S Car. Os seguintes observadores participaram das campanhas:

	R Car	S Car
Avelino Alves	52	52
Andre L. da Silva	30	29
Antonio Padilla F.	17	12
Carlos Colesanti	07	
Claudio B. Leitão Jr.	02	
Edvaldo Trevisan	02	
Luis E. Castro		02
Marcos F. Lara	26	30
Reinaldo del Dotore	10	
Tasso A. Napoleão	27	33
	173	158

Os textos-base foram os projetos da REA de números 04/88 (R Car) e 10/88 (S Car). As estimativas foram padronizadas pelo método de Pickering, utilizando-se a Ficha-Padrão de Estrelas Variáveis da REA, as cartas 170 e 157 do "Variable Star Atlas" da AAVSO, para R e S Carinae, respectivamente. A maior parte das observações foi realizada com binóculos e instrumentos (refratores, refletores) de pequeno porte, compatíveis com a amplitude de variação das estrelas estudadas.

4. CURVA DE LUZ.

Nas figuras 1 e 2 apresentam-se, respectivamente, as curvas de luz obtidas para R Carinae e S Carinae.

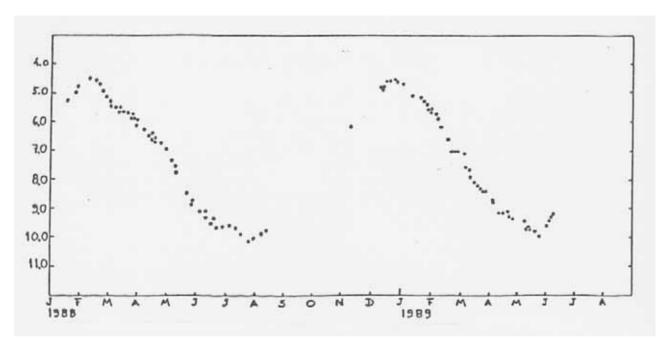


FIGURA 1 - CURVA DE LUZ DE R CARINAE

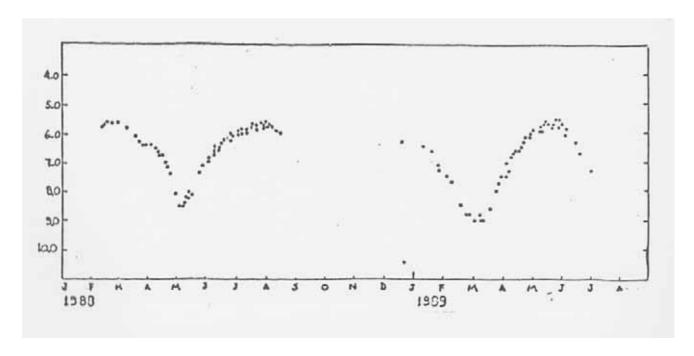


FIGURA 2 - CURVA DE LUZ DE S CARINAE

No caso de R Car, nota-se bom acompanhamento dos máximos e do subsequente declínio de brilho até o mínimo. A fase de ascensão ao máximo, entre setembro e dezembro de 1988, no entanto, teve cobertura mais pobre, principalmente devido à conjunção solar da estrela. No entanto, as datas de mínimo e máximo, bem como o período no ciclo considerado, puderam ser obtidos com razoável precisão.

Já no caso de S Car, tivemos boa cobertura em dois dos três ciclos do período de observação. O "vazio" entre setembro e dezembro de 1988 se explica pelo mesmo motivo mencionado par R Car. Dois máximos e dois mínimos puderam ser registrados com precisão satisfatória.

Notou-se ainda que a dispersão dos dados foi maior para S Carinae, principalmente nas proximidades do máximo - o que provavelmente se deve à intensa coloração avermelhada desta estrela na fase de maior brilho.

5. CONCLUSÕES DA CURVA DE LUZ.

5.1. - R CARINAE:

Máximos desta estrela, obtidos graficamente a partir da curva de luz pelo método das cordas bi-seccionadas de Pogson, indicaram os seguintes valores:

Datas (max)	Dia Juliano Período	Magnitudes
Fevereiro 12,1988	2447203,5 310 dias	4,5
Dezembro 18, 1988	2447513,5	4,6

De forma semelhante, a determinação dos mínimos obteve:

Datas (mín)	Dia Juliano	Período	Magnitudes
Julho 26, 1988	2447368,5	305 dias	10,1
Maio, 1988	2447673,5		10,0

Obteve-se boa consistência entre o período obtido através (principalmente) dos máximos com os dados da literatura (ver seção 2).

Com base em seus parâmetros, a REA estimou o próximo máximo de R Car, para 13 de outubro de 1989. Por outro lado, a AAVSO, em seu "Bulletin 52" prevê o mesmo evento para 17 de outubro.

Finalmente, calculamos o desvio (O-C) - ou seja, "observado" menos "calculado" - baseados nas referências do Catálogo de Moscou. Utilizando-se o software "Variator", desenvolvido por Claudio B. Leitão Jr. (REA/SP), determinouse a data Juliana "teórica" para o máximo de fins de 1988, a partir da época e período dados pelo GCOVS, comparando-o a seguir com o resultado observacional. O desvio (O-C) resultou em 0,5%.

5.2. - **S CARINAE** -

Também aqui os máximos foram determinados a partir da curva de luz da REA pelo método gráfico de Pogson. Obtivemos:

Data (máx)	Dia Juliano	Período	Magnitudes
Julho 24, 1988	2447366,5	148 dias	5,6
Maio 16, 1989	2447662,5	(2 ciclos)	5,7

Por outro lado, a mesma técnica para os mínimos resultou em:

Data (mín)	Dia Juliano	Período	Magnitudes
Maio 6, 1989	2447287,5	150 dias	8,6
Março 2, 1989	2447587,5	(2 ciclos)	9,0

A consistência aqui, principalmente em relação aos valores relacionados pela AAVSO (ver seção 2) foi muito boa. Com base nestes dados, a REA previu o próximo máximo de S Car para 13 de outubro de 1989; a previsão da AAVSO foi para 16 de outubro.

Por fim, o desvio (O-C) foi calculado pelo mesmo processo já descrito para R Carinae: o valor resultante foi 0,19%.

6. CONCLUSÕES.

A cobertura de ambas as estrelas, no período de observação considerado, demonstrou resultados bastante consistentes e compatíveis com a literatura existente; o monitoramento, entretanto, deverá ser confirmado, principalmente em face das erráticas variações de amplitude e período comuns em estrelas desta classe.